



## **CHAMADA INTERNA PARA ENVIO DE DEMANDAS DA UFRJ PARA FINEP**

*Apoio à Infraestrutura de Preservação e Restauração de Acervos Científicos, Históricos e Culturais*

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) e o Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro convidam a comunidade acadêmica a enviar subprojetos com vistas à participação da Universidade na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 (disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>).

1. Os subprojetos submetidos selecionados serão incorporados pela PR2 e pelo FCC como subprojetos das submissões da UFRJ, com os seguintes títulos: "Preservação e Difusão dos Acervos Culturais e Históricos da UFRJ: Conservando a Memória Nacional" e "Preservação e Difusão dos Acervos Científicos da UFRJ: Conservando a Memória Nacional".

2. A seleção dos subprojetos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Subprojetos voltados para acervos museológicos, históricos e culturais, em princípio, serão coordenados pelo Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (SIMAP) da UFRJ;
- b) Subprojetos voltados para acervos documentais especiais e raros ou bibliográficos serão coordenados pelo Sistema de Bibliotecas e Informação (SiBi) da UFRJ;
- c) Subprojetos voltados para acervos arquivísticos, que não se enquadrem nos critérios supracitados, serão liderados pela própria unidade proponente;
- d) Subprojetos voltados para acervos científicos, que não se enquadrem nos critérios supracitados, serão liderados pela própria unidade proponente;
- e) A organização em coordenações não implicará na elaboração final de um único subprojeto para acervos bibliográficos, acervos museológicos, acervos históricos, acervos culturais, acervos arquivísticos ou acervos científicos

3. Subprojetos considerados correlatos poderão ser fundidos, a critério desta comissão avaliadora, a fim de otimizar os recursos e resultados.

4. O subprojeto das unidades deverá conter as seguintes informações:

- a) Título do subprojeto;
- b) Relevância da infraestrutura solicitada para a instituição executora;
- c) Aderência e relevância das atividades de P&D à Estratégia Nacional de CT&I ou à preservação de acervos culturais, históricos e científicos;
- d) Aderência ao programa Identidade Brasil;
- e) Resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de recuperação, preservação e divulgação dos acervos;
- f) Contribuição do projeto para a popularização do acervo histórico e cultural nos âmbitos nacional, regional e local;



- g) Contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais;
- h) Pesquisadores envolvidos no subprojeto;
- i) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta;
- j) Áreas de pesquisa e programas de preservação que serão beneficiados;
- k) Regras de acesso e sua divulgação pública, indicando o site da internet;
- l) Infraestrutura física atual e a que se pretende implantar, adequar ou melhorar;
- m) Relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto;
- n) Prazo de execução (de até 36 meses) para cumprimento das metas;
- o) Previsão orçamentária com relação de itens.

**5.** O subprojeto apresentado também deverá respeitar as seguintes características, conforme o edital da FINEP:

a) Indicação do grupo de concorrência:

- (i) Grupo 1 – ACERVOS CIENTÍFICOS: composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos científicos e tecnológicos;
- (ii) Grupo 2 – ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS: composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos históricos e culturais.

b) Cada subprojeto deverá ter um **valor mínimo de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e no **máximo de R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais). Cada subprojeto deverá ser associado a um único acervo.

**6.** Os subprojetos (com até 10 páginas) devem ser enviados para [acervos\\_finep@pr2.ufrj.br](mailto:acervos_finep@pr2.ufrj.br) **impreterivelmente até 4 de agosto de 2024.**

**Caso tenha dúvida entrar em contato com o e-mail acima ([acervos\\_finep@pr2.ufrj.br](mailto:acervos_finep@pr2.ufrj.br)).**